## INDICAÇÃO Nº 711/2020

Retorno dos atendimentos médicos na Unidade Básica de Saúde da comunidade de Bom Princípio do Oeste.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o retorno dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade de Bom Princípio do Oeste.

De acordo com o artigo 6º da Constituição Federal, há um rol taxativo de direitos sociais, tais como a saúde, a educação, a alimentação, o lazer, o trabalho, entre outros.

A Unidade Básica de Saúde ou, como são popularmente conhecidas, “postos, centro ou postinho de saúde”, visa promover e proteger a saúde a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

A UBS localiza-se próxima a moradia, ao trabalho, ao local de estudo das pessoas e de onde elas vivem. Assim sendo, desempenha a função de papel central na garantia de acesso à população.

Diante do exposto, tal indicação se faz necessária por visar a necessidade de ampliar a criação de espaços públicos para a melhoria da qualidade de vida, a acessibilidade e a igualdade no atendimento médico. Destarte, os principais serviços oferecidos estão relacionados a consultas médicas, inalação, injeções, curativos, vacinas, coletas de exames laboratoriais, fornecimento de medicação básica e encaminhamento para especialistas.

SALA DAS SESSÕES, 20 de outubro de 2020.

MARLI DO ESPORTE